



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 3.570 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

“ Nomeia Comissão Permanente de Licitação”

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 33, inciso II alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I – Maria Gabriela Teixeira de Oliveira - presidente
- II – Aline Aparecida Carmo Gastão - vice presidente
- III – Wagner Alexandre dos Santos - membro
- IV – Vera Lucia Domingues de Oliveira - suplente
- V – Paulo Cesar Megliacio de Carvalho – suplente

Art. 2º Nos impedimentos da presidente, assume a presidência o vice presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente na função que nela exerçam.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 3.377, de 02 de janeiro de 2013 e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal